MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 33/2018/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada mediante a CI nº 180/2018 do CCNH, em 21 de junho de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possíveis irregularidades quanto ao cumprimento do regime de dedicação exclusiva, recusa em ministrar aulas (encargos didáticos de alocação) e ausências injustificadas.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e levando em consideração os fatos apurados por esta Corregedoria, conclui-se que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração das denúncias,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 20 de agosto de 2018.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional *pro tempore* da UFABC